



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 240-CD, de 04 de agosto de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 238-CD, DE 05/07/2005 QUE INDICA.

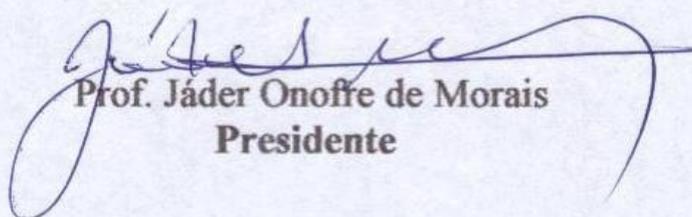
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada aos 03 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 238-CD, de 05 de julho de 2005, que aprova a celebração do Convênio para execução do Plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa intitulado: "Infra-Estrutura e Capacitação Laboratorial de Pesquisa para o Semi-Árido" - FINEP/IEPRO/FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2005.


Prof. Jäder Onoffre de Moraes
Presidente